

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre a conclusão do asfalto e saneamento básico na Rua lateral à Avenida Tancredo Neves, entre a Rua lateral à Avenida Tancredo Neves, entre a Rua Professora Delphina Alves da Costa e Rua Neide Luiza Bastos, Bairro Jardim Petrópolis..

À Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a finalização da pavimentação asfáltica juntamente com rede de esgoto e águas pluviais na Rua lateral à Avenida Tancredo Neves, entre a Rua Professora Delphina Alves da Costa e Rua Neide Luiza Bastos, Bairro Jardim Petrópolis..

JUSTIFICATIVA

A via acima descrita tem um grande fluxo de veículos e pedestres e não possui asfalto, tão pouco rede de esgoto e captação de águas pluviais. Desta forma, indico ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras a implantação do mesmo, juntamente com rede de esgoto e águas pluviais para trazer dignidade e melhores condições de vida para população que lá reside.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de setembro de 2022.

Paulo Peixe (Câmara Digital) - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300330033003400370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

